



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 437/20
Fls. 01
Resp. _____

Requerimento nº 199/2020.

Ementa: Informações sobre o transporte escolar para crianças de bairros distantes.

Senhora Presidente
Nobres Vereadores

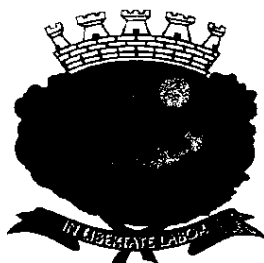
Justificativa:

Tendo em vista que os alunos do bairro **Alpinas** têm transporte escolar promovido por ônibus fretado até o quinto ano, e que a partir do sexto ano, com a mudança para outras escolas ainda mais distantes, e tendo apenas onze anos, esses alunos não tem mais essa opção de transporte,

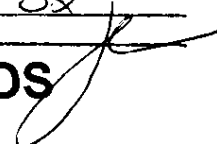
Tendo em vista, que a utilização do transporte público coletivo para uma criança nessa idade desacompanhada seria inseguro, se fazendo necessário o acompanhamento de um responsável;

E por fim, tendo em vista que existem outros bairros que estão no mesmo impasse, se faz necessário obter informações oficiais sobre o assunto, desse modo a Vereadora **Mônica Morandi**, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Quais os critérios para o uso do transporte escolar fretado?
- 2- Sob quais leis estão amparados os alunos quanto ao transporte ou vale escolar? Explane.
- 3- Quais bairros não tem transporte fretado para os alunos matriculados em escolas distantes?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 437/20
Fls. 02
Resp. 

- 4- As crianças com cerca de onze anos podem fazer uso do transporte coletivo sem acompanhamento de um responsável?
- 5- Quais os meios de segurança a esses alunos? O itinerário acompanha os horários de entrada e saída das escolas? Explane.
- 6- Na negativa, o valor do transporte público aos acompanhantes é subsidiado pela municipalidade?

Valinhos, 06 de fevereiro de 2020.


Vereador
Israel Scupenaro
MDB


Mônica Morandi
Vereadora


KIKO BELONI
Vereador
PSB